



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**PAUTA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 13ª LEGISLATURA**  
**EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 15 HORAS.**

**I. EXPEDIENTE:**

- **Leitura do texto Bíblico:**
  - ▶ Vereadora Romy Simonete Nandi Mazzarella.
- **Leitura da Ata da 19ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**
- **Leitura das seguintes proposições para distribuição às Comissões Permanentes:**
  - ▶ **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Desafetação do Bem Imóvel – Lote 01 da Quadra 20 – com área de 20.518,31 m<sup>2</sup> do Loteamento Vila Verde, que visa destinar o imóvel para ampliação do “Cemitério Municipal Jardim da Paz”. (Quórum: **Maioria Simples**).
  - ▶ **Projeto de Lei do Executivo nº 056/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Medianeira para com seu Regime Próprio de Previdência Social – IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referente ao saldo devedor de contribuições previdenciárias devidas, e dá outras providências.
  - ▶ **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estabelecimento do Índice Oficial de atualização e Taxa de Juros Aplicáveis em caso de Parcelamento de Contribuições Previdenciárias Legalmente Instituídas, devidas pelo Município de Medianeira, Estado do Paraná, ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.
  - ▶ **Projeto de Lei do Executivo nº 058/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 473/2015, de 03 de julho de 2015, de seus efeitos financeiros, e dá outras providências.
  - ▶ **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revogação na íntegra a Lei nº 067/2011, de 20 de abril de 2011 e respectivamente o Termo de Cessão de Uso nº 001/2011, de 31 de maio de 2011, firmado entre o Município de Medianeira e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

**II. ORDEM DO DIA:**

- **Proposições para deliberação em Segundo Turno:**
  1. **Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2016**, de autoria dos Vereadores Antônio França Benjamim e Nelson de Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Belo Horizonte e Jardim Ana Claudia. (Quórum: **Maioria Simples**)
- **Proposições para deliberação em único turno:**
  2. **Requerimento nº 123/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando as seguintes informações: a) que nos posicione sobre a aplicação da Lei nº 331/2014, de 30 de janeiro de 2014, “que disciplina a reprodução, criação, o comércio, a adoção e a permuta de animais de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

estimação no âmbito do Município de Medianeira”; b) quantos são os estabelecimento inscritos no cadastro municipal junto a Vigilância em Saúde, que estão devidamente equipados e em condições de atendimento a Lei nº 331/2014; c) além dos estabelecimentos comerciais, se a microchipagem está sendo realizada no canil municipal; d) cópia dos relatórios da Vigilância Sanitária contendo as informações de animais nascidos, permutados, doados, etc., com os respectivos cadastros; e) quantas campanhas educativas já foram realizadas. **JUSTIFICATIVA:-** A referida Lei estabeleceu o prazo de um ano para que os estabelecimentos comerciais se adequassem aos preceitos da mesma, porém até o momento são poucas as iniciativas que indiquem a sua aplicação. A população de animais está cada vez maior, os animais abandonados causam diversos problemas à saúde pública e a ONG SOS Focinho não atende toda a demanda apesar da construção do novo canil municipal. Segundo a Lei nº 331/2014, a Vigilância em Saúde do Município ficará responsável por fornecer folder explicativo sobre a guarda responsável e os cuidados básicos, além de efetuar o cadastro do animal no SIA – Sistema de Identificação Animal, através de relatório mensal com respectivos números de cadastro do microchip no SIA. Nosso interesse é obter as informações sobre o que a lei efetivamente está produzindo de resultados. **(Quórum: Maioria Simples).**

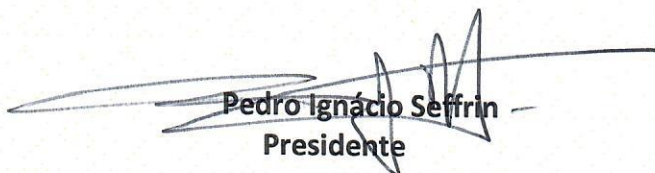
• **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**

3. **Indicação nº 162/2016**, de autoria do Vereador José Valdir Linhar, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de lama asfáltica na Avenida João XXIII, entre as Ruas Bahia e Pernambuco.
4. **Indicação nº 163/2016**, de autoria da Vereador Romy Simonete Nandi Mazzarella, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de calçamento poliédrico na Rua Terezinha Locks, entre as Ruas Santa Catarina e Paraná, no Bairro Ipê.
5. **Indicação nº 164/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de lama asfáltica na Rua Santa Catarina, entre as Ruas Bahia e Londrina, no Bairro Itaipu.
6. **Indicação nº 165/2016**, de autoria do Vereador Vitalino José Saratti, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção de uma lombada na Rua Presidente Médice, em frente ao CMEI Professora Silvia Pereira Donel, no Bairro Belo Horizonte.

**III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Entrega de Homenagens
- Palavra Livre
- Oração Ecumênica
- Encerramento

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 09 de dezembro de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente

**Valdecir Fernandes**  
1º Secretário